



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 004/009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento ao disposto na sentença proferida pela Justiça Federal nas fls. 95 do processo nº 23007.003225/07,

RESOLVE:

Renovar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, reconstituindo a Comissão composta pelos professores **Francisco de Souza Fadigas e Ana Maria Lima de Almeida** e pelo servidor técnico-administrativo **Arthur José Laborda Fernandes**, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, proceder a apuração das 71 faltas atribuídas à Professora **Terezinha Martins dos Santos Souza**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de janeiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor